

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Orlando Maurício dos Santos n 222 3º andar Bairro Senador Valadares
Pará de Minas/ MG - CEP:35661-034 / Telefone: (37) 3233-5800 Fax: (37) 3233-5829

Pará de Minas, 05 de Julho de 2021

Nota Informativa nº 38/2021

Responsáveis: Wagner Magesty Silveira – Secretário Municipal de Saúde, Vigilância em Saúde – Setor de Imunização, Atenção Primária à Saúde e Comissão Técnica de Enfrentamento à COVID-19.

Assunto: Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município de Pará de Minas.

Considerando o Plano de Contingência Municipal para Vacinação-Covid-19:

São objetivos desta Nota Informativa:

- Elencar o grupo prioritário para vacinação, **nesta fase**;
- Apresentar o vigésimo sexta cronograma de vacinação;

- Para esta fase de vacinação (**28ª remessa**) foram elencados, pelo ESTADO DE MINAS GERAIS, os seguintes grupos prioritários:
 - o 100% das pessoas idosas (igual ou superior a 60 anos) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas) – ILPI.
 - Status: concluído.
 - o 100% das pessoas com deficiência, em residências inclusivas (institucionalizadas), maiores de 18 anos.
 - Status: concluído.
 - o 100% das pessoas com 60 anos ou mais de idade.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados.
 - o 100% dos trabalhadores de saúde cadastrados no CNES.
 - Status: Etapas 01 a 08 – concluídas.
 - Etapa 9: 86% de conclusão.
 - o 100% dos trabalhadores do transporte aéreo.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados.
 - o 100% das forças de segurança e salvamento.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados
 - o 100% das pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, gestantes, puérperas (até 45 dias) e lactantes (até 06 meses).
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados.
 - o 100% dos trabalhadores do transporte coletivo rodoviário.
 - Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com

10

garantia de vacinação para os casos postergados

o 100% das pessoas em situação de rua.

▪ Status: Conclusão dos cadastrados e aptos a receberem a vacina, com garantia de vacinação para os casos postergados

- **99%** dos trabalhadores da educação do Ensino Básico (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, ensino profissionalizante, EJA, ensino superior e coordenação/direção).
- **95%** dos caminhoneiros.
- **98%** dos trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.
- **40%** da população em geral de 55 a 59 anos.
- **11%** dos trabalhadores industriais.
- A SES-MG, portanto, orienta os municípios e os gestores municipais de saúde conforme as diretrizes do Programa Nacional de Imunização (PNI). Assim, Memorando 289 (29964785) SEI 1320.01.0136717/2019-77 / pg. 1 saúde conforme as diretrizes do Programa Nacional de Imunização (PNI).
- Assim, todas as doses entregues aos municípios seguem as proporções estabelecidas pelo PNI para os grupos prioritários de acordo com o ordenamento da campanha e cabem aos municípios a execução das ações de vacinação de acordo com essas orientações. Segue abaixo o ordenamento da campanha conforme o estabelecido pelo PNO, 7ª edição¹
- A Superintendência Regional de Saúde envia as doses, em lotes, de forma periódica. Para este momento receberemos: 4.579 doses, sendo para 1º dose, 3.585 Astrazeneca/Fiocruz e 444 Pfizer, e para 2ª dose 550 Astrazeneca. A previsão de entrega é 06 de Julho de 2021.
- Para a vacinação dos trabalhadores de saúde o Ministério da Saúde publicou Ofício nº 57, em 12 de março de 2021, que alinha as estratégias de vacinação.
- O quantitativo de doses recebidas pela SES/MG e distribuídas para cada município é planejada de acordo com os dados alimentados nos sistemas federais, conforme descrito no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. 7ª edição
- O alinhamento municipal dar-se-á através da publicação das Notas Informativas.
- A partir de 29 de março o intervalo entre a 1ª e 2ª dose da Coronavac/Butantan passou a ser de 28 dias. O intervalo entre a 1ª e 2ª dose da Astrazenca/Fiocruz mantém em 12 semanas.

VACINÔMETRO

TOTAL DE USUÁRIOS IMUNIZADOS			
PÚBLICO ALVO	Nº D DOSES APLICADAS DOSE ÚNICA	Nº DE DOSES APLICADAS 1ª DOSE	Nº DE DOSES APLICADAS 2ª DOSE
TRABALHADORES DE SAÚDE*		3531	2268
FORÇAS DE SEGURANÇA E SALVAMENTO**		284	05

TRABALHADORES DO SISTEMA PRISIONAL		116	03
ILPI (Cidade Ozanan, Casa de Repouso "Nosso Lar")		56	56
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS (Casa Lar e Residência Terapêutica)		18	18
IDOSOS 90 ANOS		349	329
IDOSOS 85 A 89 ANOS		661	530
IDOSOS 80 A 84 ANOS		1022	954
IDOSOS 75 A 79 ANOS		1711	1381
IDOSOS 70 A 74 ANOS		2418	2431
IDOSOS 65 A 69 ANOS		3543	1276
IDOSOS 60 A 64 ANOS	1	4364	59
COMORBIDADES	11	5316	252
DEFICIÊNCIA PERMANENTE COM BPC		182	1
DEFICIÊNCIA PERMANENTE SEM BPC	3	351	0
GESTANTES		338	3
PUÉRPERAS		117	0
TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO	5	2081	0
TRABALHADORES DO TRANSPORTE AÉREO	1	53	0
TRABALHADORES DO TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO		269	0
TRABALHADORES DA LIMPEZA URBANA		167	0
TRABALHADORES TRANSPORTE FERROVIÁRIO		2	0

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA		18	0	
POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE		709	0	
CAMINHONEIROS	7	2145	0	
POP. GERAL 56 a 59 ANOS	468	1452	0	
TRABALHADORES INDUSTRIAIS 50 a 55 ANOS	119	465	0	
TOTAL	615	31738****	9566	
DOSES RECEBIDAS	615	31616	12164	
Última remessa - 29/06	Janssen - 615	Coronavac – 10.074 Astrazeneca – 16640 Pfizer-4902	Coronavac – 10634***	Astrazenca - 1530
EVENTOS ADVERSOS		4		

Atualizado em 29/06/2021

*SAD, EMAD-COVID-19, ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, CENTRO DE ATENDIMENTO À COVID – HOSPITAL MUNICIPAL PADRE LIBÉRIO, UPA-24H, HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, UNIMED-24H, SAMU, SALA DE VACINA – AME, TRABALHADORES DOS SERVIÇOS MÓVEIS (MOTORISTAS E EQUIPE DE SAÚDE), LABORATÓRIOS QUE REALIZAM COLETA DE AMOSTRAS DE COVID-19 (PÚBLICOS E PRIVADOS), FARMACINHA BÁSICA MUNICIPAL, CLÍNICAS DE IMAGEM (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COVID-19), AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME, SERVIÇO FUNERÁRIO, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, TRABALHADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE EM RAZÃO DE SUAS ATIVIDADES, TENHAM CONTATO COM O PÚBLICO.

** Corpo de bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil e Polícia Rodoviária.

*** Queixa técnica: Foi aberta queixa técnica referente a observação de número de doses no frasco menor que o indicado pelo fabricante nos lotes 87 (270 frascos) e 96 (146 frascos).

**** Na repescagem foram aplicadas 122 doses de AstraZeneca utilizadas do lote enviado para D2 para aplicação em D1, que serão repostas no envio da 28ª remessa.

PRÓXIMAS ETAPAS DE VACINAÇÃO

01 - VACINAÇÃO – TRABALHADORES INDUSTRIAIS - 1ª dose

- A vacinação deste público será nos dias 7, 8 e 9 de julho de 8h às 12.
- Aquelas que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico, os assintomáticos testados positivos, deverão aguardar 28 dias a partir da data de testagem. O município garantirá a aplicação da dose.
- Serão vacinados seguindo o seguinte cronograma de vacinação:

20

Público - TRABALHADORES INDUSTRIAIS	Data
48 e 49 ANOS	07 de Julho
46 e 47 ANOS	08 de julho
45 anos	09 de julho

- Poderão se vacinar acessando as Unidades de Saúde descritas abaixo.
- **Unidades de Saúde:**
 - o Ambulatório Médico de Especialidades - Rua Drº Aloísio Procópio Lobato Menezes, nº 300.
 - o UBS-Santos Dumont: Praça Alfredo Leite, nº 140. Bairro: Santos Dumont. Tel: 3231-7791.
 - o **Horário de funcionamento:** 8h às 12h.
- Importante apresentar carteira de trabalho ou crachá funcional; ou contracheque com documento de identidade E declaração da indústria com indicação de CNAE (conforme quadro – Anexo I) e sua descrição, conforme Anexo II. Todos os documentos deverão ser acompanhados de documento de identificação com foto, RG e CPF, cartão de vacina e comprovante de residência ou declaração de endereço do Agente Comunitário de Saúde.

02 - VACINAÇÃO – POPULAÇÃO EM GERAL – 53, 54 e 55 ANOS- 1ª dose

- A vacinação deste público será nos dias 07, 08 e 09 de julho de 8h às 12h nas Unidades Básicas de Saúde, listadas abaixo.
- Aquelas que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico, os assintomáticos testados positivos, deverão aguardar 28 dias a partir da data de testagem. O município garantirá a aplicação da dose.
- Serão vacinados seguindo o seguinte cronograma de vacinação:

Público – POPULAÇÃO EM GERAL	Data
55 ANOS - NASCIDOS ANTES DE 07 DE JULHO DE 1966	07 de julho
54 ANOS – NASCIDOS ANTES DE 08 DE JULHO DE 1967	08 de julho
53 ANOS – NASCIDOS ANTES DE 09 DE JULHO DE 1968	09 de julho

- Poderão se vacinar acessando as Unidades de Saúde descritas abaixo.
- **Unidades de Saúde:**
 - o UBS-Nossa Senhora da Piedade (antiga Policlínica): Praça Galba Veloso s/nº - Bairro: Centro. Tel: 3233-5800.

CP

- o UBS-Dom Bosco: Rua Padre Zanor, nº 132 – Bairro: Santos Dumont. Tel: 3231-3468.
- o UBS-São Cristóvão: Rua Azarias Gomes de Oliveira, nº 304. Bairro: Redentor. Tel: 3236-1959
- o UBS- Nossa Senhora de Fátima: Rua Ouro Preto, nº 431. Tel: 3236-1799.
- **Horário de funcionamento:** 8h às 12h.
- Importante apresentar documento de identificação com foto, RG e CPF, cartão de vacina e comprovante de residência ou declaração de endereço do Agente Comunitário de Saúde.

03 – 2ª CHAMADA – GESTANTES, PUÉRPERAS (ATÉ 45 DIAS APÓS O PARTO) E LACTANTES (COM CRIANÇAS ATÉ 06 MESES)

- A vacinação deste público será no dia 07 de julho de 8h às 12h no AME.
- Aquelas que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico, os assintomáticos testados positivos, deverão aguardar 28 dias a partir da data de testagem. O município garantirá a aplicação da dose.
- Serão vacinados seguindo o seguinte cronograma de vacinação:

Público - 2ª CHAMADA – GESTANTES, PUÉRPERAS (ATÉ 45 DIAS APÓS O PARTO) E LACTANTES (COM CRIANÇAS ATÉ 06 MESES)	Data: 07 de Julho Horário: 13 às 15h
---	---

- Poderão se vacinar acessando as Unidades de Saúde descritas abaixo.
- **Unidade de Saúde:**
 - o Ambulatório Médico de Especialidades - Rua Drº Aloísio Procópio Lobato Menezes, nº 300.
- **Horário de funcionamento: 13 às 15h.**
- Deverão apresentar cartão de pré-natal, comprovando sua gestação atual, ou comprovação do parto por documento de alta hospitalar ou certidão de nascimento, documento de identificação com foto, RG e CPF, cartão de vacina e comprovante de residência ou declaração de endereço do Agente Comunitário de Saúde.

04 – 2ª DOSE ASTRAZENECA – 2ª CHAMADA

- A vacinação deste público também ocorrerá no dia 10 de julho de 8h às 12h no AME.
- Aquelas que apresentarem sintomas gripais deverão aguardar 28 dias, contados a partir do 1º dia do início dos sintomas, para a administração do imunobiológico, os assintomáticos testados positivos, deverão aguardar 28 dias a partir da data de testagem. O município garantirá a aplicação da dose.

OBSERVAÇÃO

- Os grupos já contemplados e que ainda não receberam a imunização poderão acessar a salas de vacinação nos dias identificados acima.

As informações mais atualizadas sobre a pandemia estarão disponíveis nos links da Secretaria de Saúde (<https://www.saude.mg.gov.br/coronavirus>), do (<http://coronavirus.saude.gov.br/>) e do (<https://coronavirus.saude.mg.gov.br/vacinometro>)

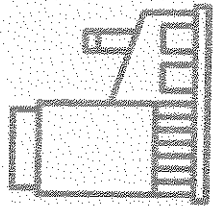
Referências

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. 7ª edição-Versão 07. Brasília-DF. 17 de maio de 2021.
- BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. NOTA TÉCNICA Nº 717/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS. Brasília – DF.
- BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Décimo Terceiro Informe Técnico. Brasília – DF.
- MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. Núcleo de Vigilância Epidemiológica. Memorando SES/URSDIV-NUVEPI. Nº 289/2021. Divinópolis-MG
- MINAS GERAIS. Nota Informativa. Vacinação Covid-19 no estado de Minas Gerais. 25 de Junho de 2021. 26ª versão.
- MINAS GERAIS. Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.454, de 18 de junho de 2021.
- PARÁ DE MINAS. Secretaria Municipal de Saúde. Plano de Contingência para Vacinação Covid-19. Janeiro/2021



Wagner Magesty Silveira

Secretário Municipal de Saúde



Trabalhadores Industriais

Lista completa de atividades da indústria contempladas no grupo prioritário:

CNAE	CNAES INDUSTRIAIS	CNAE	CNAES INDUSTRIAIS
02	PRODUÇÃO FLORESTAL (extração de madeira, produção de carvão, coleta de látex) - Cnae: 210101B, 210101C, 220901, 220902, 220903A	29	FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS
05	EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL	30	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES
06	EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	31	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
07	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	32	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
08	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	33	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
09	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS	35	ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES
10	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	36	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
11	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	37	ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS
12	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO	38	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS
13	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS	39	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
14	CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	41	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
15	PREPARAÇÃO DE COURO E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS	42	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
16	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	43	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO
17	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL	45	REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS
18	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES	49	TRANSPORTE TERRESTRE
19	FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS	52	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES (Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados - Cnae: 5221400)
20	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	53	CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA
21	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E FARMACÉUTICOS	56	ALIMENTAÇÃO (Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas - Cnae: 5620101)
22	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO	59	ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA (Estúdios Cinematográficos - Cnae: 5911103).
23	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS	60	TELECOMUNICAÇÕES
24	METALURGIA	71	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS (serviços de engenharia - Cnae: 7112000, Serviço Social da Indústria - SESI - serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho - Serviço Social da Indústria - SESI, Cnae: 7119704)
25	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	77	ALUGUEIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS (aluguel de andáimes, Cnae: 7732202)
26	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS	85	EDUCAÇÃO (Serviço Nacional de Aprendizagem da Indústria - SENAI - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente - Cnae: 8599699)
27	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	91	ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL (Restauração e conservação de lugares e prédios históricos, Cnae: 9102302)
28	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		



ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Orlando Maurício dos Santos, nº222, 2º andar, Senador Valadares,
Pará de Minas/MG – CEP: 35661-034 / Telefone: (37) 3233-5800

Vigilância em Saúde

Vigilância Epidemiológica / Setor de Imunização

FORMULÁRIO PADRÃO PARA INDICAÇÃO DE VACINA COVID-19

Nome do trabalhador: _____

CPF: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Idade: _____

Nome da Indústria: _____

CNAE: _____

Descrição: _____

Formulário elaborado seguindo as normas do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, o Plano de Contingência Municipal para Vacinação contra a COVID-19 (versão 02/janeiro de 2021) e Nota Informativa Municipal nº 37/2021. No momento da vacinação as informações do relatório serão comparadas as informações do cadastro.

Telefone para Contato: () _____

Data / Carimbo / Assinatura Diretor/Coordenador